



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## PORTARIA CONSUNI n° 006/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão designada pela Portaria 001/2019 do Consuni, datada de 25/02/2019, com Suspensão dos trabalhos estabelecida pela Portaria 003/2019, de 08/03/2019,

### RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de abril de 2019, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria 001/2019, com Suspensão dos trabalhos estabelecida pela Portaria 003/2019, para entregar o Parecer referente à minuta da Proposta de Regulamentação do Uso dos Espaços da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de abril de 2019.

Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*  
Presidente do Conselho Universitário